



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8066/MAP -21 Setembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 245/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1688 de 21 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

21. SET 10 01688

Ex.^{mo} Senhor
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 2270

Sua Comunicação
23-03-2010

Nossa referência
Ent 6867/10 Proc. 08.06.03.04

Assunto: Requerimento n.º 245/XI/1ª - Restauro do Monumento Nacional, Capela de S. Pedro, Arganil, Coimbra

Ex.^{mo} Senhor,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de transmitir a V. Ex.^a a resposta ao Requerimento supra identificado:

A capela de S. Pedro classifica de Monumento Nacional pelo Decreto nº 20249, de 24 de Agosto de 1931, foi arrolada a favor do Estado por força da Lei de Separação do estado das Igrejas de 20 de Abril de 1911, por auto de 20 de Junho de 1912 e entregue em uso e administração à Corporação encarregada do culto católico da freguesia de Arganil, por auto de 28 de Fevereiro de 1929, nos termos do artigos 10º e 11º do Decreto nº. 11887, de 15 de Julho de 1926.

Sendo um imóvel classificado como Monumento Nacional foi o mesmo excluído da entrega em propriedade à Igreja, tendo permanecido na propriedade do Estado com afectação permanente àquela Instituição de acordo com o disposto no artigo 41º do Decreto-Lei 30615, de 25 de Julho de 1940.

Assim compete ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (FSPC), criado através do Decreto-Lei nº 138/2009, de 15 de Junho, financiar medidas de protecção e valorização em relação a imóveis, conjuntos e sítios integrados na lista do património mundial e a bens



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

culturais classificados, ou em vias de classificação, como de interesse nacional ou de interesse público em risco de destruição, perda ou deterioração.

Propõe-se que o presente requerimento seja remetido ao Ministério da Cultura.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SET
/ef.